



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PORTARIA Nº 032/2025**

Revoga portaria 054/2021 que designa responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e dá outras providências.

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de Centenário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Revogar**, a portaria 054/2021 que designa a servidora Giovana Maria Stormovski Pegorini, para além das atribuições próprias de seu cargo, responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

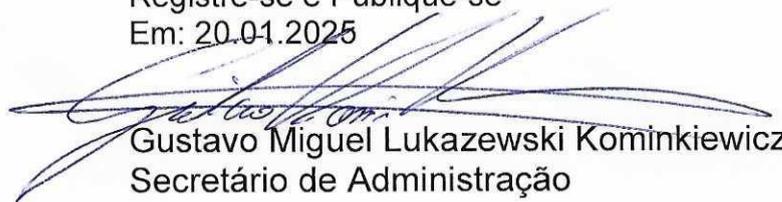
**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02.01.2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

  
**GENOIR MARCOS FLOREK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 20.01.2025

  
**Gustavo Miguel Lukazewski Kominkiewicz**  
Secretário de Administração